

4.2. A Ata da sessão a que se refere o item 5.1 deverá consignar, no mínimo, a causa de desclassificação das propostas comerciais bem como as eventuais diligências e ao final, o resultado da seleção.

4.2.1. Todas as propostas comerciais, classificadas ou não, serão juntadas aos autos do Processo Administrativo 72100.001940/2017-55 e, após a divulgação do resultado, estarão disponíveis para consulta.

4.3. Findo o processo de Chamamento Público, as empresas classificadas terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação dos projetos executivos.

**5. DO RESULTADO**

5.1. A Comissão divulgará a relação das propostas selecionadas, com indicação do nome do(s) participante(s) e resumo da(s) proposta(s) comercial(is), conforme critérios estabelecidos no presente Edital de Chamamento Público.

5.2. Os interessados poderão apresentar recurso à Comissão por meio do endereço eletrônico: diges@embratur.gov.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado.

5.3. Os proponentes que eventualmente tiverem suas propostas comerciais questionadas poderão apresentar contrarrazões à Comissão por meio do endereço eletrônico diges@embratur.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis, fazendo menção ao recurso interposto.

5.4. Encerrado o prazo de interposição de recurso e de eventuais contrarrazões previstos nos itens 5.2 e 5.3, a Comissão terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para reconsiderar ou manter sua decisão quanto à seleção das propostas.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os prazos previstos nos itens 3.2.1, 4.1.1 e 5 deste Edital poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, a critério da Comissão, o que deverá ser divulgado no sítio da Embratur ou no Diário Oficial da União - D.O.U.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão que decidirá com base na legislação vigente.

6.3. Mais informações poderão ser obtidas no horário de atendimento da EMBRATUR com a Comissão Especial de Acompanhamento do Chamamento Público nº 01/2018 pelo telefone (61) 61-2023-8761.

6.4. O presente Edital não implica obrigatoriedade de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem contrato preliminar, em observância aos ditames da Lei nº 8666/93.

**ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

O prédio a ser construído será destinado à instalação da Sede da EMBRATUR, observadas as condições e especificações mínimas discriminadas a seguir:

a) Deverá possuir edificação com no mínimo 16.000 m² (dezesseis mil metros quadrados) de área útil construída;

b) Deverá ter no mínimo 500 vagas de garagem, sendo 350 internas e 150 externas;

c) Pé direito alto;

d) Acabamento e qualidade superior de construção;

f) Climitização dos ambientes, com todas as condições de infraestrutura básica completa (rede de água, esgoto e pluvial, telefonia, energia elétrica, pavimentação, sistema de coleta de lixo);

g) Possuir rede elétrica interna alimentada pela rede elétrica pública e grupo gerador de no mínimo 240 KVA;

h) Ter no mínimo uma sala para instalação da infraestrutura de TI, composta de piso elevado e combate especializado de incêndio (Sala Segura);

i) Deverá estar em consonância plena com as normas de acessibilidade vigentes;

j) Ter no mínimo 1 (um) auditório;

k) Cabeamento estruturado em toda sua extensão;

l) Deverá possibilitar a execução de Plano de Combate e Prevenção de Incêndio de acordo com todas as normas de Prevenção e Combate a Incêndio e o devido Registro no Corpo de Bombeiros do Estado;

m) A obra deverá ser entregue em até 4 (quatro) anos, após aprovação dos órgãos competentes.

Consta na Planilha abaixo o programa mínimo de necessidades:

PROGRAMA MÍNIMO DE NECESSIDADES	
Área de Trabalho (Metros quadrados necessários)	16.000 m²
Vagas de garagem: 500	350 internas e 150 externas
Academia	1
Fisioterapia	1
Restaurante	1
Cozinha	1
Almoxarifado	1
Depósito	1
Sala de Manutenção	1
Auditório	1
Vestiários (masculino e feminino)	4
Sala Motoristas	1
Espaço Imprensa	1
Praça Central	1
Biblioteca	1
CEDOC - Central de Documentação	1
Depósito de Material Promocional	1
Arquivo	1
Grupo Gerador (240 KVA)	1
Sala Segura	1

**ANEXO II - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EMBRATUR (disponível no site da EMBRATUR)**

OBS: O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site da EMBRATUR.

**DANIEL RODRIGO VESELY**  
Diretor de Gestão Interna

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 72100001760201773. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo.

**ERICA TIODOSIO DOS SANTOS**  
Chefe da Divisão de Contratos e Editais -  
Substituta

(SIDE - 27/04/2018) 185001-18203-2018NE800034

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2018**

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do Pregão nº 12/2018, em que se sagrou vencedora a Empresa IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS EIRELI, CNPJ: 13.627.448/0001-81, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Os autos encontram-se com vistas fraqueadas aos interessados.

**LOURENÇO MILTON RABELO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

(SIDE - 27/04/2018) 185001-18203-2018NE800034

**Ministério dos Transportes,  
Portos e Aviação Civil**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 32/2018 - UASG 113214**

Nº Processo: 00058010356201823 . Objeto: Prestação de serviço especializado de treinamento nos temas: Operation of Aircraft - OPS e Personnel Licensing - PEL, para até 25 (vinte e cinco) servidores em cada turma, a realizarem-se a distância e presencialmente, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico (1647042), na Proposta Comercial (1698331) e seus Anexos I (1689488) e II (1689496). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 2º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Ratificação em 27/04/2018. JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ. Diretor - Presidente. Valor Global: R\$ 268.675,00. CNPJ CONTRATADA : 23.528.971/0001-04 EMBRY-RIDDLE BRASIL EDUCACAO AERONAUTICA LTDA..

(SIDE - 27/04/2018) 113214-20214-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 113214**

Nº Processo: 00058530480201720 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos audiovisuais do auditório, plenário e sala de reuniões da ANAC Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre A - Ed. Parque Cidade Corporate BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113214-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

**BRUNO SILVA FIORILLO**  
Pregoeiro

(SIDE - 27/04/2018) 113214-20214-2018NE800001

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPECIE: Contrato nº 10/2018. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. RESUMO DO OBJETO: Utilização, pela CDC, de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco. FUNDAMENTO: No Processo de nº 20180269-1, na Proposta da Contratada, na autorização do Diretor Presidente, datada de 16/04/2018, e no art. 24, II c/c §1º da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 ano, a partir da data de assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180269-1. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 05/2014. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: ETHERNUS VELÓRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses. Alteração do valor global contratual passando de R\$ 10.566,36 para R\$ 9.873,60, por conta de reajuste de 1% e de decréscimo de 5,73% do contrato. FUNDAMENTO: Na Lei nº 8.666/93, no processo nº 20130979, e na Resolução da DIREXE nº 053/2018 de 20/03/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20130979. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, Sociedade de Economia Mista vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data para Acolhimento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 007/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ/PORTO DE FORTALEZA, o Edital e os Anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos www.docasdoceara.com.br e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**  
Data: 11/05/2018 - Horário: 10h00min - horário de Brasília  
Limite para acolhimento das propostas: 11/05/2018, às 10h00min - Horário de Brasília

Local: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.  
Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelos telefones 85 3266-8920 e 85 3266.8918, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00h (horário local - Fortaleza-CE), de segunda a sexta-feira, ou pelo email cpl.docas@gmail.com.

**ALLYSSON COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 6843/17-59 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 27/04/2018, ao Contrato DIPRE/45.2017, de 28/04/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e ABB LTDA. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 371.074,00 (trezentos e setenta e um mil e setenta e quatro reais). Fundamentação: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1858ª Reunião (ordinária), realizada em 27/02/2018. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e Srs. Rodrigo Vilaça Reis e Mário Solda Nogueira, Procuradores da Contratada.

Processo: 64666/14-18 - RDC nº 01/2015. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 27/04/2018, ao Contrato DP/75A.2015, de 30/10/2015, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e CONSORCIO APE. Objeto do Termo: Renovar o prazo de execução do objeto por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 30/04/2018 no valor global de R\$ 6.197.989,80 (Seis milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), bem como, aumentar o prazo da vigência do contrato em 33(trinta e três) meses, a partir do dia 30/04/2018. Fundamentação: artigo 57, incisos I, cc e § 1º e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1863ª Reunião (ordinária), realizada em 28/03/2018 e aprovação do Conselho da Administração da CODESP, manifestada em sua 533ª Reunião (ordinária), realizada em 23/04/2018. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e Sra. Rita Torres, Representante Legal da Contratada.